

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - HOSPITAL GERAL DE
BELÉM**

**TENDO COMO OBJETO A
"AQUISIÇÃO DE GASES
MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO HOSPITAL
METROPOLITANO DE VÁRZEA
GRANDE E DOS HOSPITAIS
REGIONAIS DE ALTA FLORESTA,
CÁCERES, COLÍDER E SORRISO".**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA, inscrito no cadastro do CNPJ sob o nº **34.597.955/0007-85**, com sede sito a Avenida B - nº 1434 - Bairro Distrito Industrial - CEP 78.098-280 - em Cuiabá - MT - telefone (65) 3611-1200/1217 - e-mail: licitações_pkg_sp@praxair.com, neste ato representado por **EDERSON CHAVES ANTUNES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 531231501 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 607.970.291-68.

OS CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo 478110/2018, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pelas normas constantes da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei nº 8.078/1990, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e suas alterações, assim como, supletivamente, as noções gerais de direito público, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas cláusulas e condições a seguir:


Ederson Antunes
Ger. Executivo - Unid Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** dos itens do contrato, em concordância com a Cláusula Sétima – Reajuste e Alterações, item 7.3 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 O presente instrumento acresce o valor Contratual em **24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento)** dos itens do contrato, correspondente ao **valor de R\$ 281.308,50 (Duzentos e oitenta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 1.125.594,00 para **R\$ 1.406.902,50 (Um milhão quatrocentos e seis mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)**.

ITEM	OBJETO	UN	QTD- ORIG	ADTV	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO
1	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, PUREZA MÍNIMA 99,5%	M³	75.000	18,750	R\$ 7,50	R\$ 140.625,00
2	NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL, INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99,5%	M³	75.000	18,750	R\$ 5,00	R\$ 93.750,00
3	AR MEDICINAL, GÁS COMPRIMIDO, AR SINTÉTICO, INERTE, INCOLOR, INODORO, MISTURA DE OXIGÊNIO E NITROGÊNIO, TEOR DE O2 ENTRE 21 E 22,5%. USO MEDICINAL, TEOR DE UMIDADE 20 PPM CILINDRO DE 6 A 10M³	M³	700	175	R\$ 27,50	R\$ 4.812,50
4	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 0,6 A 1M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M³	200	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
5	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 8 A 10M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M³	200	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
6	NITROGÊNIO MEDICINAL GÁS COMPRIMIDO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO 99,5% V/V, CILINDRO DE 8 A 10M³, CARACTERÍSTICA ADICIONAL USO MEDICINAL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-37-9	M³	140	35	R\$ 41,00	R\$ 1.435,00
7	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, PUREZA 99,5% EM CILINDROS DE 2,5M³, INCOLOR, INODORO, OXIDANTE	M³	120	30	R\$ 31,70	R\$ 951,00
8	ÓXIDO NITROSO MEDICINAL GÁS EM CILINDRO, INCOLOR E PRATICAMENTE INODORO, ATÓXICO, MAS LEVEMENTE NARCÓTICO, GÁS NÃO-LIQUEFEITO, PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,0%, CILINDRO DE 28 A 33KG.	KG	1.300	325	R\$ 81,00	R\$ 26.325,00
9	DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, PUREZA MÍNIMA 99,0% PADRÃO USP OU 99,5% PADRÃO EP, GÁS LIQUEFEITO, CILINDRO COM 4 A 6KG.	KG	150	37	R\$ 180,00	R\$ 6.660,00
TOTAL						R\$ 281.308,50

Ederson Antunes
Ger. Executivo - Unid Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

3.1.1 Hospital Metropolitano de Várzea Grande

- Programa: 077
- Ação: 2515
- Subação: 4
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 192
- Região: 0600

3.1.2 Hospital Regional de Alta Floresta

- Programa: 077
- Ação: 2515
- Subação: 1
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 192
- Região: 0200

3.1.3 Hospital Regional de Cáceres

- Programa: 077
- Ação: 2515
- Subação: 2
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 192
- Região: 0700

3.1.4 Hospital Regional de Colíder

- Programa: 077
- Ação: 2515
- Subação: 3
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 192
- Região: 0200

3.1.5 Hospital Regional de Sorriso

- Programa: 077
- Ação: 2515
- Subação: 7
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 192
- Região: 1000


Ederson Antunes
Ger. Executivo - Unid. Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda



3.1.6. CIAPS Adauto Botelho

- Programa: 077
- Ação: 2450
- Subação: 01
- Natureza da despesa: 3.3.90.30
- Fonte: 192
- Região: 9900

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

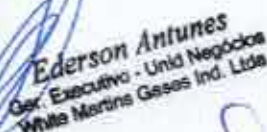
4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 024/2018/SES/MT.

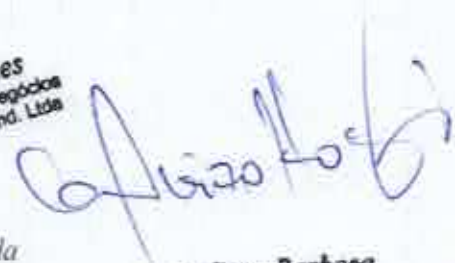
4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2018.


LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde


EDERSON CHAVES ANTUNES
White Martins Gases Industriais Norte Ltda


Ederson Antunes
Ger. Executivo - Unid Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda


Rodiney Barbosa
Ger. Regional - Unid Negócios
White Martins Gases Ind. Ltda
CPF: 008.498.331-08

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37